

## **5º Concurso Intermunicipal de Quadrilha Cômica 2026**

### **Regulamento:**

- 1º) Está vedada a participação de quadrilhas cômicas do Município de São João de Pirabas no 5º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Cômicas 2026.
- 2º) Cada quadrilha tem que se apresentar com no mínimo 10 pares e tempo máximo de 35 minutos, incluindo a Miss maluca. Caso passe do tempo, perderá 1(um) ponto.
- 3º) Cada quadrilha terá três minutos para montagem do cenário e organização de seus adereços na quadra. Caso ultrapasse esse tempo, perderá 1(um) ponto.
- 4º) As apresentações das quadrilhas serão por ordem da organização, e cada quadrilha precisa estar no horário marcado de concentração. Se não estiver, perderá 1(um) ponto.
- 5º) A concentração da quadrilha será 20 minutos antes de sua apresentação.
- 6º) Miss: Cada quadrilha terá que concorrer com uma Miss, sendo que terá que ser do sexo masculino (Miss maluca).

**Obs. Em caso de empate no primeiro lugar, o desempate seguirá a ordem do regulamento, sendo 1º quesito o figurino e assim sucessivamente.**

**Obs.: A quadrilha será chamada no máximo três vezes para se apresentar. Caso não compareça, a partir da 4º chamada, a quadrilha será desclassificada.**

### **7º) Quesitos a serem julgados no Concurso:**

- FIGURINO
- PIADAS ENGRAÇADAS
- ANIMAÇÃO
- MISS MALUCA
- MARCADOR

### **8º) Premiação:**

- Primeiro Prêmio: R\$ 2.500,00
- Segundo Prêmio: R\$ 1.500,00
- Terceiro Prêmio: R\$ 1.000,00
- Quarto prêmio R\$ 500,00
- Miss Maluca: R\$ 250,00
- Marcador campeão: R\$ 250,00

**9º)** As inscrições terão um custo de R\$ 300,00 (por quadrilha), podendo ser realizadas no prazo de 08 de Junho a 21 de Junho, através do telefone (91) 98257-9009 (*whatsapp*/Paulo Beta).

**10º)** O pagamento da referida taxa de inscrição deverá ser efetuado via PIX no CNPJ: 22.981.153/0001-08 da prefeitura Municipal de São João de Pirabas – Banco do Brasil S.A.

**11º)** O início do concurso é às 20h20 no dia 22 de Junho (Domingo).

**12º)** Em caso de confusão, violência física ou verbal com um dos organizadores do evento, a quadrilha será desclassificada e ficará retida de participar do concurso do ano seguinte.

**13º)** Só poderá entrar na arena os componentes das quadrilhas e 10 componentes da organização da quadrilha, devidamente identificados com camisas ou crachá do grupo.

---

**Raimundo Tadeu Freitas da Roza**  
Secretário Municipal de Turismo  
Port. nº 00.01/2025.-PMSJP